

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA



Câmara Municipal de Fernão - Fernão - SP  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000113

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12021/04/15000113

|                   |                                                                                                                                                                                          |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número / Ano      | 000113/2021                                                                                                                                                                              |
| Data / Horário    | 15/04/2021 - 09:47:43                                                                                                                                                                    |
| Ementa            | REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO SE DIGNE À INFORMAR ALGUNS PONTOS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 04/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021, ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEI. |
| Autor             | JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)                                                                                                                                                           |
| Natureza          | Legislativo                                                                                                                                                                              |
| Tipo Matéria      | Requerimentos                                                                                                                                                                            |
| Número Páginas    | 2                                                                                                                                                                                        |
| Número da Matéria | 12                                                                                                                                                                                       |





# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 012/2021

Senhores Edis,

O Vereador que esta subscreve, vêm observadas as formas regimentais, **REQUERER**, que seja encaminhada ao Chefe do Executivo, JOSÉ VALENTIN FODRA, **PARA QUE O MESMO SE DIGNE À INFORMAR ALGUNS PONTOS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 04/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021, ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEI, A SEGUIR:**

- A) Em que pese não ser objeto do projeto de lei de doação, a propriedade de caminhões, todavia tendo chegado ao conhecimento deste Vereador a existência de tais, requer-se que o Executivo informe se a empresa donatária apresentou os CRLVs dos caminhões em nome da referida empresa;
- B) Especificação das instalações mínimas a serem feitas (prédio ou galpão), no que tange a área de construção;
- C) Que seja enviado para esta Casa o contrato social da empresa;
- D) Qual o critério utilizado para conceder por alienação e doação da referida área de 1.831,16 m<sup>2</sup>, e como definiu a metragem da área;
- E) Qual o impacto positivo que terá para o Município com a referida alienação por doação, principalmente em relação aos impostos a serem pagos pela referida empresa;
- F) Encaminhar outras informações que julgar necessárias e que tenham relação direta ou indireta com o tema objeto do presente requerimento.

### Justificativa:

O Poder Legislativo é Órgão de fiscalização dos atos administrativos praticados pelo Poder Executivo.

O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

Em suma, a função fiscalizadora da Câmara pode ser exercida individualmente por seus membros, por comissão permanente designada para esse fim ou por comissões especiais de investigação, que levarão à consideração do Plenário.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas Edis, despeço-me esperando à aprovação dessa população.

Fernão, 14 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 113/2021  
Data: 15/04/2021 - Horário: 09:47  
Legislativo - REQ 12/2021

  
**JOSIÉL CANDIDO NEGRÃO – ALEMÃO**  
Vereador





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 14 de 47

### RESOLUÇÃO N.º 59, DE 19 DE ABRIL DE 2021. (de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

#### ANEXO I

| Chapa | DESCRIÇÃO                                                                            | DATA AQUISIÇÃO | Valor Contábil do Bem | Plano de Contas PCASP                                             |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 14    | Guilhotina para Papel                                                                | 24/11/2000     | 13,20                 | 123110303-MOBILIÁRIO EM GERAL                                     |
| 270   | Condicionador de Ar Tipo Split HW Quente/Frio 12.000 BTUS                            | 24/12/2008     | 295,96                | 123110303-MOBILIÁRIO EM GERAL                                     |
| 314   | Condicionador de Ar Tipo Split HW Quente/Frio 12.000 BTUS                            | 31/03/2011     | 185,00                | 123110303-MOBILIÁRIO EM GERAL                                     |
| 358   | Nobreak SMS                                                                          | 21/12/2015     | 140,83                | 123110302-MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO                     |
| 386   | Quadro com Moldura de Madeira Medindo 1,10x1,90 com Foto Área do Município de Fernão | 31/08/2018     | 968,90                | 123110303-MOBILIÁRIO EM GERAL                                     |
| 391   | Nobreak 1800VA Bivolt                                                                | 30/10/2018     | 783,00                | 123110199-OUTROS MATERIAIS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS |

Câmara Municipal de Fernão, 19 de abril de 2021.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis

1º Secretário

#### Atos Legislativos

#### Requerimentos

#### REQUERIMENTO N.º 012/2021

Senhores Edis,

O Vereador que esta subscreve, vêm observadas as formas regimentais, REQUERER, que seja encaminhada ao Chefe do Executivo, JOSÉ VALENTIN FODRA, PARA QUE O MESMO SE DIGNE À INFORMAR ALGUNS PONTOS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 04/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021, ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEI, A SEGUIR:

A) Em que pese não ser objeto do projeto de lei

de doação, a propriedade de caminhões, todavia tendo chegado ao conhecimento deste Vereador a existência de tais, requer-se que o Executivo informe se a empresa donatária apresentou os CRLVs dos caminhões em nome da referida empresa;

B) Especificação das instalações mínimas a serem feitas (prédio ou galpão), no que tange a área de construção;

C) Que seja enviado para esta Casa o contrato social da empresa;

D) Qual o critério utilizado para conceder por alienação e doação da referida área de 1.831,16 m<sup>2</sup>, e como definiu a metragem da área;

E) Qual o impacto positivo que terá para o Município com a referida alienação por doação, principalmente em relação aos impostos a serem pagos pela referida empresa;

F) Encaminhar outras informações que julgar necessárias e que tenham relação direta ou indireta com o tema objeto do presente requerimento.

Justificativa:

O Poder Legislativo é Órgão de fiscalização dos atos administrativos praticados pelo Poder Executivo.

O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

Em suma, a função fiscalizadora da Câmara pode ser exercida individualmente por seus membros, por comissão permanente designada para esse fim ou por comissões especiais de investigação, que levarão à consideração do Plenário.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas Edis, despeço-me esperando à aprovação dessa população.

Fernão, 14 de abril de 2021.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO – ALEMÃO

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.**

**Senhor Presidente**

Deu entrada nesta Secretaria o **REQUERIMENTO N.º 012/2021** de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão - Alemão, requerendo informações sobre o projeto de lei n.º 04/2021 de autoria do senhor Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 113/2021.

Fernão, 15 de abril de 2021.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 22 de 47

## Pauta das Sessões



### Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Pauta da 6ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

##### Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária  
Abertura: 19/04/2021 - 19:00  
Encerramento: -

##### Expedientes

##### Correspondências Recebidas:

##### Outras Deliberações

- Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2021. **Aprovada por unanimidade de votos.**

##### Leitura de Matérias:

Ofício n.º 013 Encaminhando Prestação de Contas do Exercício de 2020 da FUMAP;

Ofício n.º 127 Encaminhando Prestação de Contas do Exercício de 2020 da Prefeitura de Fernão;

Ofício n.º 054/2021 de autoria do Vereador Donizete Fernandes da Silva ao Deputado Federal Miguel Lombardi;

Ofício n.º 055/2021 de autoria do Vereador Donizete Fernandes da Silva ao Deputado Estadual Edmir Chedid.

##### Matérias do Expediente

| Matéria                                                                                                            | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                             | Situação                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 5 de 2021<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO | DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARTINA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                              | Proposição incluída no Expediente |
| 2 - Projeto de Lei do Executivo nº 6 de 2021<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO | DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (INSTALAR BALANÇA RODoviÁRIA ELETRÔNICA, VACINAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID 19 E OUTROS INVESTIMENTOS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS NA UNIDADE DE SAÚDE). | Proposição incluída no Expediente |
| 3 - Projeto de Lei nº 2 de 2021<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)            | CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                | Proposição incluída no Expediente |
| 4 - Requerimentos nº 12 de 2021<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)              | REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO SE Digne A INFORMAR ALGUNS PONTOS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 04/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021, ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEI.<br><br>Obs.: Discussão e votação únicas                                                   | Proposição incluída no Expediente |

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: [camara@cmfernao.sp.gov.br](mailto:camara@cmfernao.sp.gov.br) 16/04/2021

16/04/2021

Página 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 723

Página 23 de 47



### Câmara Municipal de Fernão

#### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Pauta da 6ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024)

##### Legislatura

| Matéria                                                                                              | Ementa                                                                                                                                                                                                                           | Situação                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 5 - Requerimentos nº 13 de 2021<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS | REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE O PROJETO DE LEI N. 04/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL A EMPRESA TGK TRANSPORTES LTDA.<br><br>Obs.: Discussão e votação únicas                | Proposição incluída no Expediente |
| 6 - Indicações nº 38 de 2021<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> KARINA TANGANELLI                | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL COLOCAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTENDO PROIBIDO ESTACIONAR, EM UM DOS LADOS DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, EM FRENTE A GARAGEM DO POSTO DE SAÚDE UNIDADE DA FAMÍLIA DE FERNÃO.               | Proposição incluída no Expediente |
| 7 - Indicações nº 39 de 2021<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> KARINA TANGANELLI                | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADOS ESFORÇOS NO SENTIDO DE ELABORAR UM PROJETO DE ILUMINAÇÃO (TORNANDO A ILUMINAÇÃO MAIS POTENTE, LÂMPADAS DE LED), PARA MELHOR O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.             | Proposição incluída no Expediente |
| 8 - Indicações nº 40 de 2021<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> KARINA TANGANELLI                | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A INCLUSÃO E PRIORIZAÇÃO DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 DE PESSOAS QUE FAZEM TRATAMENTO (QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA E OUTROS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE FERNÃO. | Proposição incluída no Expediente |
| 9 - Indicações nº 41 de 2021<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> KARINA TANGANELLI                | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NO SENTIDO DE PROCEDER A COLOCAÇÃO DE UM BRAÇO DE LUZ NO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO FINAL DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, PRÓXIMO À CASA DO SENHOR HENRIQUE TOMÉ.                                 | Proposição incluída no Expediente |
| 10 - Indicações nº 42 de 2021<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS   | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INSTALAÇÃO DE PLACAS DE "PARE" E FAIXAS DE PEDESTRES NAS ESQUINAS DA RUA XV DE NOVEMBRO COM A RUA CASTORINA DE OLIVEIRA E RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELLI COM A RUA CASTORINA DE OLIVEIRA.          | Proposição incluída no Expediente |

#### Matérias da Ordem do Dia

| Matéria                                                                                                      | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Situação                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 - Projeto de Lei nº 1 de 2021<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS         | PROÍBE A UTILIZAÇÃO, QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDO E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br><br>Obs.: Parecer favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas | Proposição incluída na Ordem do Dia |
| 2 - Projeto de Resolução nº 1 de 2021<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Mesa Diretora 2021-2022 - Mesa  | DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br><br>Obs.: Parecer favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas                                                                                                         | Proposição incluída na Ordem do Dia |
| 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2021<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> LUIZ ALFREDO LEARDINI | DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARIANO FERREIRA DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE. (RUA A NO DISTRITO INDUSTRIAL)<br><br>Obs.: Parecer favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas                                                                                            | Proposição incluída na Ordem do Dia |

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: [camara@cmfernao.sp.gov.br](mailto:camara@cmfernao.sp.gov.br) 16/04/2021

16/04/2021

Página 2





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 21 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 724

Página 20 de 24

## PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



### Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

#### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 19/04/2021 - 19:10

**Encerramento:** 19/04/2021 - 21:25

#### Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** <https://www.youtube.com/watch?v=eegxUC9KEGk>

**Multimídia Video:** <https://www.youtube.com/watch?v=eegxUC9KEGk>

#### Mesa Diretora

#### Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

#### Expedientes

#### Correspondências Recebidas

#### Outras Deliberações

- Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2021. **aprovado por unanimidade de votos discussão e votação unicas.**

#### Leitura de Matérias

Ofício n.º 013 Encaminhando Prestação de Contas do Exercício de 2020 da FUMAP;

Ofício n.º 127 Encaminhando Prestação de Contas do Exercício de 2020 da Prefeitura de Fernão;

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.gov.br> E-mail: [camara@cmfernao.sp.gov.br](mailto:camara@cmfernao.sp.gov.br) 20/04/2021

20/04/2021

Página 1

Município de Fernão – Estado de São Paulo

[www.fernao.sp.gov.br](http://www.fernao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao)

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 21 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 724

Página 21 de 24



### Câmara Municipal de Fernão Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Ofício n.º 054/2021 de autoria do Vereador Donizete Fernandes da Silva ao Deputado Federal Miguel Lombardi;

Ofício n.º 055/2021 de autoria do Vereador Donizete Fernandes da Silva ao Deputado Estadual Edmir Chedid.

#### Matérias do Expediente

| Matéria                                                                            | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Resultado da Votação                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1 - PE Projeto de Lei do Executivo 5/2021<br>Turno:<br>Autor: JOSE VALENTIM FODRA  | DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARTINA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br><br>Obs.: Considerado objeto de deliberação, encaminhado as comissões permanentes para emissão dos pareceres                                                                                              | Matéria lida                                           |
| 2 - PE Projeto de Lei do Executivo 6/2021<br>Turno:<br>Autor: JOSE VALENTIM FODRA  | DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (INSTALAR BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA, VACINAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID 19 E OUTROS INVESTIMENTOS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS NA UNIDADE DE SAÚDE).<br><br>Obs.: Considerado objeto de deliberação, encaminhado as comissões permanentes para emissão dos pareceres | Matéria lida                                           |
| 3 - PL Projeto de Lei 2/2021<br>Turno:<br>Autor: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS          | CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br><br>Obs.: Considerado objeto de deliberação, encaminhado as comissões permanentes para emissão dos pareceres                                                                                                                                                                | Matéria lida                                           |
| 4 - REQ<br>Requerimentos 12/2021<br>Turno:<br>Autor: Alemão                        | REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO SE DIGNE A INFORMAR ALGUNS PONTOS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 04/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021, ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEI.<br><br>Obs.: Proposição lida na fase do expediente                                                                                                                                                        | Aprovado por maioria<br><br>discussão e votação únicas |
| 5 - REQ<br>Requerimentos 13/2021<br>Turno:<br>Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS | REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE O PROJETO DE LEI N. 04/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL À EMPRESA TKG TRANSPORTES LTDA.<br><br>Obs.: Proposição lida na fase do expediente                                                                                                                                                                       | Aprovado por maioria<br><br>discussão e votação únicas |
| 6 - IND Indicações 38/2021<br>Turno:<br>Autor: Karina Tanganelli                   | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL COLOCAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTENDO PROIBIDO ESTACIONAR, EM UM DOS LADOS DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, EM FRENTE À GARAGEM DO POSTO DE SAÚDE UNIDADE DA FAMÍLIA DE FERNÃO.<br><br>Obs.: Proposição lida na fase do expediente                                                                                                                              | Matéria lida                                           |
| 7 - IND Indicações 39/2021<br>Turno:<br>Autor: Karina Tanganelli                   | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADOS ESFORÇOS NO SENTIDO DE ELABORAR UM PROJETO DE ILUMINAÇÃO (TORNANDO A ILUMINAÇÃO MAIS POTENTE, LÂMPADAS DE LED), PARA MELHOR O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.<br><br>Obs.: Proposição lida na fase do expediente                                                                                                                            | Matéria lida                                           |

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: [camara@cmfernao.sp.gov.br](mailto:camara@cmfernao.sp.gov.br) 20/04/2021

20/04/2021

Página 2





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 21 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 724

Página 22 de 24



### Câmara Municipal de Fernão

#### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

| Matéria                                                                               | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                              | Resultado da Votação |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 8 - IND Indicações<br>40/2021<br>Turno:<br>Autor: Karina<br>Tanganelli                | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A INCLUSÃO E PRIORIZAÇÃO DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 DE PESSOAS QUE FAZEM TRATAMENTO (QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA E OUTROS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE FERNÃO.<br><br>Obs.: Proposição lida na fase do expediente | Matéria lida         |
| 9 - IND Indicações<br>42/2021<br>Turno:<br>Autor: GERÔNIMO<br>RODRIGUES DOS<br>SANTOS | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INSTALAÇÃO DE PLACAS DE "PARE" E FAIXAS DE PEDESTRES NAS ESQUINAS DA RUA XV DE NOVEMBRO COM A RUA CASTORINA DE OLIVEIRA E RUA JOSÉ HILÁRIO CAPELLI COM A RUA CASTORINA DE OLIVEIRA.<br><br>Obs.: Proposição lida na fase do expediente          | Matéria lida         |
| 10 - IND Indicações<br>41/2021<br>Turno:<br>Autor: Karina<br>Tanganelli               | INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NO SENTIDO DE PROCEDER A COLOCAÇÃO DE UM BRAÇO DE LUZ NO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO FINAL DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, PRÓXIMO À CASA DO SENHOR HENRIQUE TOMÉ.<br><br>Obs.: Proposição lida na fase do expediente                                 | Matéria lida         |

#### Votações Nominais - Matérias do Expediente

| Matéria                     | Votos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requerimentos nº 13 de 2021 | DIVA DE OLIVEIRA Sim<br>DONIZETE FERNANDES DA SILVA Não<br>EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Não<br>GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim<br>JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim<br>JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Não<br>KARINA TANGANELLI Sim<br>LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou<br>SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim |
| Requerimentos nº 12 de 2021 | DIVA DE OLIVEIRA Sim<br>DONIZETE FERNANDES DA SILVA Não<br>EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Não<br>GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim<br>JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim<br>JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Não<br>KARINA TANGANELLI Sim<br>LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou<br>SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim |

#### Oradores do Expediente

#### Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPÚBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPÚBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPÚBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPÚBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPÚBLICA

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.gov.br> - E-mail: [camara@cmfernao.sp.gov.br](mailto:camara@cmfernao.sp.gov.br) 20/04/2021

20/04/2021

Página 3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 21 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 724

Página 23 de 24



### Câmara Municipal de Fernão

#### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

#### Matérias da Ordem do Dia

| Matéria                                                                                       | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                | Resultado da Votação                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 1 - PL Projeto de Lei 1/2021<br>Turno: Único<br>Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS          | PROÍBE A UTILIZAÇÃO, QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDO E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br><br>Obs.: Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação | <b>Rejeitado</b><br><br>por maioria de votos em discussão e votação únicas |
| 2 - PDL Projeto de Decreto Legislativo 2/2021<br>Turno: Único<br>Autor: LUIZ ALFREDO LEARDINI | DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARIANO FERREIRA DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE. (RUA A NO DISTRITO INDUSTRIAL)<br><br>Obs.: Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação                                                                                           | <b>Aprovado por unanimidade</b><br><br>discussão e votação únicas          |
| 3 - PR Projeto de Resolução 1/2021<br>Turno: Único<br>Autor: Mesa Diretora 2021-2022          | DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br><br>Obs.: Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação                                                                                                         | <b>Aprovado por unanimidade</b><br><br>discussão e votação únicas          |

#### Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

| Matéria                                     | Votos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Resolução nº 1 de 2021           | DIVA DE OLIVEIRA Sim<br>DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim<br>EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim<br>GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim<br>JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim<br>JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim<br>KARINA TANGANELLI Sim<br>LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou<br>SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim |
| Projeto de Lei nº 1 de 2021                 | DIVA DE OLIVEIRA Não<br>DONIZETE FERNANDES DA SILVA Não<br>EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Não<br>GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim<br>JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim<br>JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Não<br>KARINA TANGANELLI Não<br>LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou<br>SÉRGIO APARECIDO BATISTA Não |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2021 | DIVA DE OLIVEIRA Sim<br>DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim<br>EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim<br>GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim<br>JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim<br>JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim<br>KARINA TANGANELLI Sim<br>LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou<br>SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim |

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: [camara@cmfernao.sp.gov.br](mailto:camara@cmfernao.sp.gov.br) 20/04/2021

20/04/2021

Página 4





# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico que o **REQUERIMENTO N.º 012/2021** de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão - Alemão, requerendo informações sobre o projeto de lei n.º 04/2021 de autoria do senhor Prefeito Municipal, foi aprovado por maioria de votos na **6ª Sessão Ordinária de 2021**, realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICAS**.

Fernão, 19 de abril de 2021.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 106 - CENTRO

01.612.848/0001-34

**FICHA DO PROTOCOLO**

---

**NÚMERO:** 0000000477 / 2021

**DATA:** 27/04/2021 **HORA:** 10:21:55

**RESPONSÁVEL:** RENATA FODRA

**INTERESSADO:** 000000434 CAMARA MUNICIPAL DE FERNAO

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO

**DADOS DO PROTOCOLO:**

ENCAMINHA OFICIO Nº 72/2021.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 12/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIEL NEGRAO.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 20 de abril de 2021.

Ofício n.º 072/2021

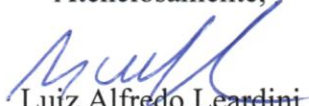
**Assunto:** Encaminha Requerimento de Informações

Senhor Prefeito:

Pelo presente cumprimento Vossa Excelência, e encaminho o **Requerimento n.º 012/2021** de autoria do vereador Josiel Candido Negrão “Alemão”, aprovado por unanimidade de votos, na 6ª Sessão Ordinária de 2021, nos termos do art. 25 da Lei Orgânica do Município.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Luiz Alfredo Leardini  
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor  
JOSÉ VALENTIM FODRA  
Prefeito Municipal de  
Fernão/SP.



Fernão, aos 09 de junho de 2021.

OFÍCIO/FERNÃO/GP. N°220/2021.

Assunto: Responde a Indicação.

Senhor Presidente,

Em relação ao Requerimento n°013/2021, de 16 de abril do corrente exercício, assinado por Vossa Excelência e ainda pelo Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, bem como o Requerimento n°012/2021, de 14 de abril de 2021, de autoria do Vereador Josiél Candido Negrão, na oportunidade, informo que pleiteamos informações adicionais a fim de poder subsidiar os ínclitos Vereadores para futura votação, aos representantes da Empresa TKG Transportes Ltda, interessada em adquirir lote para transferir sede para instalar-se no Distrito Industrial, neste Município.

Tão logo chegue a missiva enviaremos para essa R. Câmara Municipal.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 176/2021  
Data: 11/06/2021 - Horário: 10:27  
Legislativo - RECEB 12/2021

*Jose Valentim Fodra*  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI.**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.





Fernão, aos 25 de junho de 2021.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°237/2021.

Assunto: Encaminha Informações.

Senhor Presidente,

Saudando a Ilustre Vereança, tenho a honra de encaminhar as inclusas informações prestadas pela Empresa TGK Transportes Ltda, que tem como sócia proprietária a Sra. Karina Garcia de Souza Gonzaga, a qual pleiteia doação de terreno localizado no Distrito Industrial, deste Município, em resposta ao Requerimento n°12, subscrito pelo Vereador Josiél Candido Negrão e n°13 de autoria do Edil Gerônimo Rodrigues dos Santos e Vossa Excelência.

Para outras informações, colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,

  
**José Valentim Fodra**  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,  
Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.  
Presidente da Câmara Municipal.  
Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 192/2021  
Data: 01/07/2021 - Horário: 08:37  
Legislativo - RECEB 15/2021

Fernão, 18 de junho de 2021.

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo.

Senhor: Jose Fodra Valentin.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 013/2021.

A empresa TGK TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.007.050/0001-24, já qualificada na junta e no requerimento posto perante a prefeitura da comarca de Fernão. Vem através de este responder ao requerimento nº 013/2021 feito pelo vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos.

- 1) O referido projeto se encontra certo e bem objetivo, as vagas podem ser preenchidas por moradores deste município desde que sejam qualificados, mais no escritório e em outros setores existiram com certeza funcionários do município, buscamos por qualificação.
- 2) TGK TRANSPORTES LTDA presta serviço de transportes de material de rodovia ou de outros produtos desde que em nosso contrato social esteja descrito.
- 3) Sim será feito escritório e barracão e o que for necessário para manutenção de equipamentos.
- 4) A empresa TGK TRANSPORTES LTDA só vem crescendo e expandindo então no momento a área de 1.831,16 metros é sim necessária e imprescindível possuí-la.

Sem mais no momento;

Agradeço pela atenção.



KARINA GARCIA DE SOUZA GONZAGA

Sócia Proprietária

TGK TRANSPORTES LTDA.



Fernão, 18 de junho de 2021.

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo.

Senhor: Jose Fodra Valentin.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 012/2021.

A empresa TGK TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.007.050/0001-24, já qualificada na junta e no requerimento posto perante a prefeitura da comarca de Fernão. Vem através de este responder ao requerimento nº 012/2021 feito pelo vereador Josiel Candido Negrão - Alemão.

- A) A empresa TGK TRANSPORTES LTDA tem o CRLV dos caminhões em seu próprio nome como segue em anexo as CRLV e a demais aluga outros equipamentos para obter mais lucro.
- B) O plano em reta é montar escritório com barracão para arrumar caminhões e maquinas da mesma já qualificada a cima, precisaremos de lava rápido, com um total de frotas mais alugueis nove.
- C) Contrato social anexado
- D) Só verificar a metragem dos caminhões fora as maquina a serem adquiridas, e para uma boa instalação será essa medida mínima 1.831,16 m2.
- E) O imposto já esta sendo gerado e pago como IPVA, IFF e outros impostos e taxas. Alvará e atribuições de notas IRPJ, CSLL, CONFINS, PIS, INSS; dependendo de cada serviço prestado pela mesma.
- F) A cidade só tem a ganhar coma TGK TRANSPORTES LTDA direto e indireto impostos e serviços gerados por nós. Fora o nome da cidade carregado e divulgado em outros municípios e até outros estados, não vejo tão pouco o apoio dos nobres vereadores dessa câmara.

Sem mais no momento;

Agradeço pela atenção.

  
KARINA GARCIA DE SOUZA GONZAGA  
Sócia Proprietária  
TGK TRANSPORTES LTDA.

## PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato, eu LUIZ GUSTAVO LANZI GONZAGA, com o RG: 35100095 SSP/SP, CPF: 320.409.028-05 residente a Rua: Julio Prestes, nº 227, Bairro: Willians – Cidade de Garça, Estado SP, nomeia e constitui como seu procurador a empresa TGK TRANSPORTES LTDA, com o CNPJ 31.007.050/0001-24, residente a Rua: Antônio Fidêncio, nº 71, Conjunto Habitacional Fernão, Fernão, Estado SP, outorgando-lhe amplos gerais e ilimitados poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para assinar contrato, bem como seus termos aditivos e rescisão, para locar em seu nome, assinar contrato e receber os pagamentos referentes à locação do veículo de marca/modelo MERCEDES-BENS, ATEGO 2730 CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, anos 2019/2020, de Placa nº GHA-2F75 – Chassi 9BM95874LB6582, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que será válido por 04 (quatro) anos a contar da presente data.

Fernão, 18 de Junho de 2020.



LUIZ GUSTAVO LANZI GONZAGA







**T G K TRANSPORTES LTDA**

---

**DADOS CADASTRAIS:**

**Rua Antonio Fidencio, nº 71,  
Conj.Habitacional Fernão,  
FERNÃO – SP – CEP: 17455-000**

**TEL: (14) 9 9811 4451**

**e-mail: [tgktransportes01@gmail.com](mailto:tgktransportes01@gmail.com)**

**CNPJ: 31.007.050 / 0001 – 24**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_/2018**

**INSCR.ESTADUAL.: 786.008.172.119**

**Regime tributário:**

**SIMPLES NACIONAL**

**(emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS de caráter municipal, não  
sujeito ao ICMS)**

---

**DOCUMENTOS ANEXOS: 1-Contrato Social, 2-Comprovante do  
CNPJ, Inscrição Estadual (Cadesp)**

---



**[escpiotto@uol.com.br](mailto:escpiotto@uol.com.br)**

**(14) 3406-3099**



JUCESP PROTOCOLO  
0.701.432/18-4



179

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA:**

**TGK TRANSPORTES LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **TASSIO DE ALMEIDA GONZAGA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido à 07/05/1.987 na cidade de Garça-SP., portador da Cédula de Identidade RG nº 40.703.240-X-SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 330.049.488-50, e **KARINA GARCIA DE SOUZA GONZAGA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida à 01/05/1.986 na cidade de Gália-SP., portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.295.125-6-SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 350.895.828-07, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio Fidencio, nº 71, Conjunto Habitacional Fernão, na cidade de Fernão-SP, CEP: 17455-000, tem entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, que será regida de acordo com as cláusulas e condições que os sócios mutuamente estipulam e outorgam a saber e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

**CLÁUSULA 1ª**

Nome empresarial, sede social e abertura de filiais

A sociedade girará com a denominação social de: **TGK TRANSPORTES LTDA**, e terá sua sede e domicílio na **Rua Antonio Fidencio, nº 71, Conjunto Habitacional Fernão, na cidade de Fernão-SP., CEP: 17455-000**, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 2ª**

Objeto Social

Seu objeto social é: transporte rodoviário municipal de terra e materiais para construção, além de locação de veículo rodoviário de cargas, com motorista, também municipal, CNAE 2.0: 4930-2/01, e ainda: transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual, CNAE 2.0: 4930-2/02, sendo que nenhuma atividade será praticada na sede única da empresa, que destina-se exclusivamente ao seu domicílio tributário.

**CLÁUSULA 3ª**

Capital Social

O capital social é de **R\$-20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 200 (duzentas) quotas no valor unitário de R\$-100,00 (cem reais), as quais são neste ato, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

|                                       |      |     |        |     |           |
|---------------------------------------|------|-----|--------|-----|-----------|
| 1-TASSIO DE ALMEIDA GONZAGA.....      | 50%  | 100 | quotas | R\$ | 10.000,00 |
| 2-KARINA GARCIA DE SOUZA GONZAGA..... | 50%  | 100 | quotas | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAIS.....                           | 100% | 200 | quotas | R\$ | 20.000,00 |

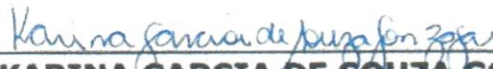


ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>CLÁUSULA 4ª</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsabilidade dos sócios</b>               |
| A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |
| <b>CLÁUSULA 5ª</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Individualidade e transferência de quotas</b> |
| As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |
| <b>CLÁUSULA 6ª</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Prazo de duração</b>                          |
| A sociedade inicia suas atividades em 16 de Julho de 2.018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |
| <b>CLÁUSULA 7ª</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Administração da sociedade</b>                |
| A administração da sociedade caberá à seus dois sócios: <b>TASSIO DE ALMEIDA GONZAGA e KARINA GARCIA DE SOUZA GONZAGA</b> , sempre de forma independente e autônoma, porém harmônica, sendo-lhes conferidos iguais poderes, atribuições e obrigações para administrar todos os seus negócios, assim como para representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, <b>autorizado a qualquer um dos administradores, o uso do nome empresarial de forma isolada</b> , ou seja: qualquer dos administradores poderá assinar pela empresa isoladamente, ficando no entanto vedado à ambos o seu uso, em atividades estranhas ao interesse social, ou para assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. |                                                  |
| <b>CLÁUSULA 8ª</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Destinação do resultado econômico</b>         |
| Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.<br><b>Parágrafo 1º</b> - Havendo disponibilidade de lucro, devidamente comprovado em demonstrações contábeis intermediárias, a sociedade poderá distribuir parte desses lucros aos seus sócios, no curso do exercício de apuração.<br><b>Parágrafo 2º</b> - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a), quando for o caso.                                                                                                            |                                                  |



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CLÁUSULA 9ª</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Retirada "pro labore"</b>                                                                                                                     |
| <p>Somente o sócio administrador <b>TASSIO DE ALMEIDA GONZAGA</b>, que efetivamente irá laborar em favor da sociedade, fará jus à uma retirada mensal a título de "pro labore", que será considerada despesa da sociedade, em valor a ser fixado em comum acordo, obedecendo-se os interesses sociais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                  |
| <b>CLÁUSULA 10ª</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Falecimento, interdição e retirada de sócios</b>                                                                                              |
| <p>Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o(a) incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.</p> <p><b>Parágrafo único</b> – Igual procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.</p>                                                                                                                   |                                                                                                                                                  |
| <b>CLÁUSULA 11ª</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Declaração de desempedimento</b>                                                                                                              |
| <p>Os sócios administradores: <b>TASSIO DE ALMEIDA GONZAGA e KARINA GARCIA DE SOUZA GONZAGA</b>, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.</p> |                                                                                                                                                  |
| <b>CLÁUSULA 12ª</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Foro</b>                                                                                                                                      |
| <p>Fica eleito o foro da Comarca de Gália, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.</p> <p>E assim, por estarem justas e contratados, as partes fizeram lavrar o presente instrumento composto por 3 (três) folhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, as quais, após lidas e achadas conformes, são por elas assinadas, dispensando-se a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 221 do Código Civil Brasileiro.</p>                                                                                                                                          |                                                                                                                                                  |
| <b>Fernão-SP., 16 de Julho de 2.018.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                  |
| <br><b>KARINA GARCIA DE SOUZA GONZAGA</b><br>Sócia administradora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <br><b>TASSIO DE ALMEIDA GONZAGA</b><br>Sócio administrador |



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                    |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>31.007.050/0001-24</b><br>MATRIZ                                                                                                                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>23/07/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TGK TRANSPORTES LTDA</b>                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                               |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R ANTONIO FIDENCIO</b>                                                                                                                                                             | NÚMERO<br><b>71</b>                                     | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>17.455-000</b>                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CONJUNTO HABITACIONAL FERNAO</b>  | MUNICÍPIO<br><b>FERNAO</b>                      | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>KKARINAROG@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                  |                                                         | TELEFONE<br><b>(14) 9811-4451</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                  |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/07/2018</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                          |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/07/2018 às 10:04:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 786.008.172.119  
CNPJ: 31.007.050/0001-24  
Nome Empresarial: TKG TRANSPORTES LTDA

Situação: Ativo  
Data de Inscrição no Estado: 24/07/2018  
Regime Estadual: RPA  
Regime RFB: RPA

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: TKG TRANSPORTES LTDA  
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  
Data início da Atividade: 24/07/2018  
CNPJ da Matriz: 31.007.050/0001-24  
Porte: Microempresa  
Capital Social: R\$ 20.000,00  
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
Data início do regime: 24/07/2018  
Regime Especial de IE Única: Não  
Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

| CPF/CNPJ       | Nome                           | Qualificação        | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|----------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------|
| 350.895.828-07 | KARINA GARCIA DE SOUZA GONZAGA | Sócio-Administrador | 50,00 %                     | 24/07/2018      |
| 330.049.488-50 | TASSIO DE ALMEIDA GONZAGA      | Sócio-Administrador | 50,00 %                     | 24/07/2018      |

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:  
CNPJ: 31.007.050/0001-24  
IE: 786.008.172.119  
NIRE: 35.2.3096954-1  
Data de Inscrição no Estado: 24/07/2018  
Data Início de IE: 24/07/2018  
Situação Cadastral: Ativo  
Data Início da Situação: 24/07/2018  
Ocorrência Fiscal: Ativa  
Tipo de Unidade: Unidade produtiva  
Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

## Tributário

Substituto Tributário: Não  
CPR: 1250  
CPR-ST:  
Data: 24/07/2018  
Data Início de CPR: 24/07/2018  
CNAE Principal: 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
Data Início do CNAE Prin.: 24/07/2018  
CNAE Secundários: 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
Data Início do CNAE Sec.: 24/07/2018  
DRT: DRT-11 - MARÍLIA  
Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

## Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ANTONIO FIDENCIO  
Nº: 71  
CEP: 17.455-000  
Município: FERNAO  
Referência: CONJUNTO HABITACIONAL FERNAO  
Data de Início do Endereço: 24/07/2018  
Complemento:  
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL FERNAO  
UF: SP

## Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)9811-4451  
Fax:

Telefone 2:  
e-mail: KKARINAROG@GMAIL.COM





DETRAN - SP

81451614568

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM  
00949686190

PLACA  
DVA3F71

EXERCÍCIO  
2020

ANO FABRICAÇÃO  
2007

ANO MODELO  
2008



Valide este QRCode com app Vio

ESPECIE / TIPO  
CARGA CAMINHAO

MARCA / MODELO / VERSÃO  
VW/26.260 E

PLACA ANTERIOR / UF  
\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI  
9BW5B82U18R815903

COR PREDOMINANTE  
BRANCA

COMBUSTIVEL  
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

CATEGORIA  
ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA  
260CV/7118

MOTOR  
F2A000158

CMT  
42.0

CAPACIDADE  
11.46

PESO BRUTO TOTAL  
23.0

EIXOS  
3

LOTAÇÃO  
03P

CARROCERIA  
BASCULANTE

NOME  
TGK TRANSPORTES LTDA ME

CPF / CNPJ  
31.007.050/0001-24

LOCAL  
FERNÃO SP

DATA  
15/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

81451614568

| CAT. TARIF                                                     | DATA DE QUITAÇÃO       | PAGAMENTO                                                              |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| *                                                              | *                      | <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO |
| REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)           | CUSTO DO BILHETE (R\$) | CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)                                          |
| *                                                              | *                      | *                                                                      |
| REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) | VALOR DO IOF (R\$)     | VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)                             |
| *                                                              | *                      | *                                                                      |

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Der entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não há necessidade de contratação de terceiros.

O prazo mínimo de duração do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

| MORTE             | INVALIDEZ PERMANENTE                                       | REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS |
|-------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| ATÉ R\$ 13.500,00 | ATÉ R\$ 13.500,00*<br>* conforme graduação prevista em lei | ATÉ R\$ 2.700,00              |

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

- Se você for cidadão brasileiro, de nacionalidade brasileira ou naturalizado, basta acessar o site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) para dar entrada no Seguro DPVAT.
- Se você for cidadão estrangeiro, basta acessar o site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) e clicar em "Como dar entrada no Seguro DPVAT". Lá, você encontrará o formulário de inscrição e o valor da taxa de inscrição.
- Se você for cidadão brasileiro, de nacionalidade brasileira ou naturalizado, basta acessar o site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) e clicar em "Como dar entrada no Seguro DPVAT". Lá, você encontrará o formulário de inscrição e o valor da taxa de inscrição.

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Saldo de Débito (R\$) do nome do beneficiário, emitido pelo órgão oficial competente (Órgão Federal, Estado, Município ou União) ou pelo órgão oficial competente (Órgão Federal, Estado, Município ou União) ou pelo órgão oficial competente (Órgão Federal, Estado, Município ou União).
- Cópia do documento de identificação (RG, CNH, Cartão de Identidade, etc.) do beneficiário.
- Cópia do documento de identificação (RG, CNH, Cartão de Identidade, etc.) do beneficiário.
- Cópia do documento de identificação (RG, CNH, Cartão de Identidade, etc.) do beneficiário.

Assessor [www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Fazer-Indenizacao](http://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Fazer-Indenizacao)  
e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE:

- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, e para todos os cidadãos brasileiros, de nacionalidade brasileira ou naturalizados, e para todos os cidadãos estrangeiros que estejam no Brasil.
- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, e para todos os cidadãos brasileiros, de nacionalidade brasileira ou naturalizados, e para todos os cidadãos estrangeiros que estejam no Brasil.
- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, e para todos os cidadãos brasileiros, de nacionalidade brasileira ou naturalizados, e para todos os cidadãos estrangeiros que estejam no Brasil.

Para mais informações sobre o Seguro DPVAT, acesse o site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) ou ligue para o Central de Atendimento.

**Seguro DPVAT**  
O Seguro do Acidente de Trânsito

**Central de Atendimento**  
0800 022 1204  
0800 022 8189  
0800 022 1206  
0800 021 1205  
0800 021 9135

[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
0800 021 6464  
0800 021 6464

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP  
Rua do Ouvidor, 111 - 2º andar - 20040-000 - Rio de Janeiro, RJ  
Fone: (21) 3505-1000

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento eletronicamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso às funcionalidades de seu veículo, além de outras informações importantes.

- Consultar suas informações e pagamentos com facilidade.
- Assinar a carteira digital de trânsito.
- Assinar a carteira digital de trânsito.
- Assinar a carteira digital de trânsito.
- Assinar a carteira digital de trânsito.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança.



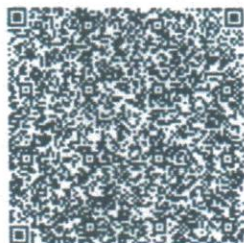


ESTADO: SP

6466542775

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CODIGO RENAVAM  
01246874110



Valide este QRCode com app Vio

PLACA  
DPX7F99

EXERCÍCIO  
2020

ANO FABRICAÇÃO  
2020

ANO MODELO  
2021

ESPECIE / TIPO  
CARGA CAMINHAO

MARCA / MODELO / VERSÃO  
VW/26.260 CRM 6X4

PLACA ANTERIOR / UF  
\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI  
9536K8268MR127306

COR PREDOMINANTE  
BRANCA

COMBUSTIVEL  
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO: BANCO VOLKSWAGEN SA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



- Para sua comodidade, você pode acessar esta documentação diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso às informações de seu veículo e até de outros veículos, informações:
- Consultar e atualizar seus dados pessoais
  - Atualizar a carteira digital de TRÂNSITO para o seu veículo
  - Atualizar a versão digital de sua carteira de Trânsito
  - Consultar a documentação de seu veículo
  - Emissão de documentação
  - Transferir a documentação



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
ALUGUEL

CAPACIDADE  
11.6

POTÊNCIA/CILINDRADA  
256CV/6871

PESO BRUTO TOTAL  
23.0

MOTOR  
2095868A135868

CMT  
35.0

EIXOS  
3

LOTAÇÃO  
02P

CARROCERIA  
BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME  
TGK TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ  
31.007.050/0001-24

LOCAL  
FERNÃO SP

DATA  
27/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

6466542775

| CAT. TARIF                                                     | DATA DE QUITAÇÃO       | PAGAMENTO                                                              |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| *                                                              | *                      | <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO |
| REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)           | CUSTO DO BILHETE (R\$) | CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)                                          |
| *                                                              | *                      | *                                                                      |
| REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) | VALOR DO IOF (R\$)     | VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)                             |
| *                                                              | *                      | *                                                                      |

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Da entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de Seguro.

O prazo de validade do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

| MORTE         | INVALIDEZ PERMANENTE                                       | REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS |
|---------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| R\$ 13.500,00 | ATÉ R\$ 13.500,00*<br>* conforme graduação prevista em lei | ATÉ R\$ 2.700,00              |

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

1. Acesso ao sistema de atendimento do DETRAN de sua jurisdição, ou pelo site [www.seguradoraldetran.com.br](http://www.seguradoraldetran.com.br) e a opção de acesso ao sistema de atendimento.
2. Acesso ao sistema de atendimento do DETRAN de sua jurisdição, ou pelo site [www.seguradoraldetran.com.br](http://www.seguradoraldetran.com.br) e a opção de acesso ao sistema de atendimento.
3. Acesso ao sistema de atendimento do DETRAN de sua jurisdição, ou pelo site [www.seguradoraldetran.com.br](http://www.seguradoraldetran.com.br) e a opção de acesso ao sistema de atendimento.

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Documento de identificação do cidadão acidentado, emitido pelo DETRAN de sua jurisdição.
- Documento de identificação do veículo, emitido pelo DETRAN de sua jurisdição.
- Documento de identificação do segurador, emitido pelo DETRAN de sua jurisdição.
- Documento de identificação do segurador, emitido pelo DETRAN de sua jurisdição.
- Documento de identificação do segurador, emitido pelo DETRAN de sua jurisdição.

Accesse [www.seguradoraldetran.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao](http://www.seguradoraldetran.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao) e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE:

- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos de via terrestre, ou por sua carga, e para todas as pessoas transportadas ou não.
- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos de via terrestre, ou por sua carga, e para todas as pessoas transportadas ou não.
- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos de via terrestre, ou por sua carga, e para todas as pessoas transportadas ou não.
- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos de via terrestre, ou por sua carga, e para todas as pessoas transportadas ou não.
- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos de via terrestre, ou por sua carga, e para todas as pessoas transportadas ou não.

Para informações sobre o Seguro DPVAT, consulte o site [www.seguradoraldetran.com.br](http://www.seguradoraldetran.com.br) ou o telefone 0800 021 1205.

Seguro  
DPVAT  
O Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento  
0800 021 1205  
0800 021 1205  
0800 021 1205  
0800 021 1205  
0800 021 1205

[www.seguradoraldetran.com.br](http://www.seguradoraldetran.com.br)



Superintendência de Seguros Privados  
0800 021 1205  
0800 021 1205

Superintendência de Seguros Privados  
0800 021 1205  
0800 021 1205





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - SP

64615056499

## CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAL

00781583705

PLACA

DAO2123

EXERCÍCIO

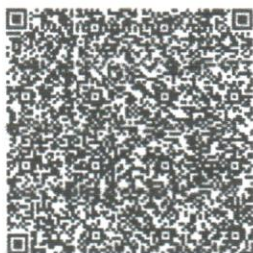
2020

ANO FABRICAÇÃO

2002

ANO MODELO

2002



Valide este QRCode com app Vio

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/26.310

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BWZR82U22R212527

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

## OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA\*MODIF: CARR

## MENSAGENS DENATRAN

## CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUZIDO POR

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (eRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Disponível no Google Play



Baixe na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

23.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

303CV/8270

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

SP0305355

CMT

45.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

TGK TRANSPORTES LTDA ME

CPF / CNPJ

31.007.050/0001-24

LOCAL

FERNÃO SP

DATA

21/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

## DADOS DO SEGURO DPVAT

64615056499

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

## INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros. O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

| MORTE         | INVALIDEZ PERMANENTE                                       | REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS |
|---------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| R\$ 13.500,00 | ATÉ R\$ 13.500,00*<br>* conforme graduação prevista em lei | ATÉ R\$ 2.700,00              |

## COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

- 1 Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário da indenização, acesse o site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) para conferir a lista de documentos.
- 2 Dê entrada no seu pedido em um dos postos de atendimento autorizados, que podem ser consultados no site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br), diretamente pelo aplicativo do Seguro DPVAT ou pela Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, no 4020-1596 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outras Regiões).
- 3 Acompanhe o andamento do seu pedido no site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) ou pela Central de Atendimento no 4020-1596 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outras Regiões).

## DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Boletim de Ocorrência (B.O.) do acidente envolvendo a vítima, emitido por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiro Militar);
- Formulário do Pedido do Seguro DPVAT, disponível no link [www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao](http://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao);
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do documento de identificação: Carteira de Identidade/RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do CPF.

Acesse [www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao](http://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao) e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

## IMPORTANTE:

- O prazo para pagamento da indenização ou reembolso e de trinta dias, contados a partir do recebimento da documentação, completa e correta, de acordo com a cobertura pleiteada.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro do exercício a que se refere este bilhete, independentemente do vencimento do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatória e deve ser pago juntamente com a cota única do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. As datas de vencimento são definidas anualmente pelas secretarias de fazenda de cada estado.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, dado que:
  - 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio da assistência médica-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei 8.212/1991).
  - 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de indenização e reembolso, andamento de solicitações, locais de atendimento, documentação necessária, prazos e demais dúvidas.



O Seguro do Acidente de Trânsito

## Central de Atendimento

De Seg a Sex, das 8h às 20h  
4020-1596 (capitais e regiões metropolitanas)  
0800 022 1204 (outras regiões)  
SAC DPVAT: 0800 022 8189  
SAC DPVAT: 0800 022 8189  
SAC DPVAT: 0800 022 8189  
Canal de Denúncias: 0800 021 1205  
Ouvidoria: 0800 021 9135

[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)

Desde SUSEP  
0800 021 8484  
[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro e corretores de seguros.

DETRAN- SP

64564166969

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

01230046531



Valide este QR code com app Vio

PLACA

GHA2F75

EXERCÍCIO

2020

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATEGO 2730 6X4 CE

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BM958174LB165182

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

15.36

POTÊNCIA/CILINDRADA

286CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

926994U1297086

CMT

45.1

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

LUIS GUSTAVO LANZI GONZAGA

CPF / CNPJ

320.409.028-05

LOCAL

ALVARO DE CARVALHO SP

DATA

19/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO: BANCO DO BRASIL SA

MENSAGENS DENATRAN

Para fazer a validação deste documento, procure por "Vio" nas lojas Google Play ou App Store, instale o app em seu celular e faça a leitura do QR code localizado ao lado do código Renavam de seu veículo. Fazendo isto, você será capaz de verificar a autenticidade de seu documento de forma simples e segura, garantindo a fidelidade desta impressão.

vio



Para saber mais sobre o Vio, acesse:  
<https://servicos.serpro.gov.br/vio>



DETRAN - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01260419620

PLACA

CUK2A79

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

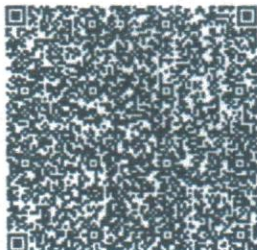
2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213089323761



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

86523863031

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATEGO 2730B6X4 CE

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BM958170MB201590

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA  
ALUGUEL

CAPACIDADE

15.8

POTÊNCIA/CILINDRADA

286CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

926994U1328896

CMT

45.1

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

TGK TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

31.007.050/0001-24

LOCAL

FERNAO SP

DATA

19/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO  
BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO  
DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO  
PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO:BCO MERC BENZ BRASIL S  
A

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA  
DIGITAL DE  
TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento e Registro Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Google Play



App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

EX. 175TRAN - SP N° 015984591654  
99999 76393004852

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

AE - 202000060674 326 RNTC

1 00961512091 \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO

TGK TRANSPORTES LTDA ME

RUA ANTONIO PEDRINHO 71  
CASA CENTRO 17455

CNPJ/CNP

31007050000124 PLACA

CLU6J3B

NOME ANTERIOR

PEDRO BRAGANTE GARCIA ME

PLACA ANT/UF CHASSI

CLU693B 9BW5B82U67R729436

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL

CAR/CAMINHÃO / BASCULANTE DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.

VW/26.260 E 2007 2007

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE

015, 37T/7118CC ALUGUEL BRANCA

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA  
SEM RESERVA: CMT=042,001 PBT=023,00  
T=03 ETX09 MOTOR: FLA014801

LOCAL DATA

FERNÃO 26/02/2020  
12:47:1244

Paulo Roberto Falcão Ribeiro  
Diretor-presidente do Detran-SP